

LEI Nº 245 DE 02 DE ABRIL DE 2003.

SÚMULA: *Confere ao Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Haully, o Título de Cidadão Honorário do Município de Tamarana.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º- Confere ao Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Haully, o Título de Cidadão Honorário do Município de Tamarana.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Tamarana, aos, 02 de abril de 2003.

Paulo Mitio Nakaoka
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE AUTORIA DOS VEREADORES:

Adilson Siqueira dos Santos

Amadeu de Oliveira Lima

Cidnei Bolotari

Edevir Antunes de Menezes

Elias Ferreira de Moraes

Issamu Nagai

José Maurício Barroso Filho

Levi Alves dos Santos

Ubaldo Torres Bittencourt